

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 12 de agosto de 2024.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 055/2024

Ref.: *Solicitando intervenção junto à SEMDURB sobre o serviço de limpeza pública (varrição) de via pública da localidade de Cavalinho*

Senhor Prefeito

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer viabilização junto à SEMDURB no sentido de informar os motivos pelos quais não estão sendo prestados pela empresa responsável os serviços de limpeza pública (varrição) em determinada via pública da localidade de Cavalinho.

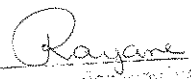
Segundo relatos de alguns moradores o serviço de varrição não está sendo prestado na rua próxima à passarela, rua sem saída, que tem como ponto de referência a residência do sr. Celso Franscisco Vieira. Importante registrar que nas demais vias o serviço vem sendo feito de forma regular.

Neste sentido, solicita à Municipalidade que o serviço seja restabelecido para melhor qualidade de vida daqueles dignos moradores.

Atenciosamente,


MARCELO CAMPOSTRINI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA			
Protocolo nº 055/24		6922/24	
Data de emissão 14.08.2024		14.08.2024	
 Rayane			